



LEI Nº 6.892 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

PUBLICADO

D. Oficial Nº 203

Data: 31 / 10 / 16

Reconhece de Utilidade Pública a Sociedade Brasileira de Cardiologia / Piauí – SBC-PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Sociedade Brasileira de Cardiologia/Piauí – SBC – PI, fundada aos 22 de outubro de 1987, tem sua sede e foro na Cidade de Teresina-PI, na Rua Paissandu, 1665, Sala-01, Centro, CEP: 64.001-120, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 12.329.058/0001-62, é uma associação civil sem fins lucrativos, com número ilimitado de sócios e prazo indeterminado, que se regerá por Estatuto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de **OUTUBRO** de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputado Luciano Nunes, PSDB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857 de 19 de julho de 2016).